

INDICAÇÃO Nº 0393/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 45 da Avenida Luiz Maffei, no Residencial Monte Belo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 45 da Avenida Luiz Maffei, no Residencial Monte Belo.

JUSTIFICATIVA:

Recebi insistentes pedidos de moradores daquela via para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de outubro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 07/10/2014	Despacho em 07/10/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente